PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

DECRETO Nº. 12.998/2018

AUTORIZA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA, EM CARÁTER PRECÁRIO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de gratificação mensal, ao servidor FLÁVIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, matrícula 99026140, no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais), em caráter precário, em decorrência dos encargos da Coordenação da Unidade Municipal de Cadastro (UMC/Divinópolis) junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em conformidade com a Lei 6.655/2007, sem prejuízo para o exercício de suas funções.

§ 1º O pagamento da gratificação de que trata este Decreto far-se-á em caráter precário e enquanto durarem as condições que a justificam.

§ 2º A gratificação objeto do presente Decreto não integra o vencimento para nenhum fim.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 01 de agosto de 2018.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município